



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2133, DE 2 DE MARÇO DE 2020.

Elege os membros das Comissões Permanentes do Tribunal Superior do Trabalho.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Vice-Presidente do Tribunal, Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, João Batista Brito Pereira, Renato de Lacerda Paiva, Lelio Bentes Corrêa, José Roberto Freire Pimenta, Douglas Alencar Rodrigues, Breno Medeiros, Alexandre Luiz Ramos e Luiz José Dezena da Silva e o Excelentíssimo Senhor Alberto Bastos Balazeiro, Procurador-Geral do Trabalho,

considerando a posse dos novos membros da direção do Tribunal Superior do Trabalho,

considerando o disposto no art. 53, *caput*, do [Regimento Interno](#) do Tribunal Superior do Trabalho,

RESOLVE

Eleger os membros das Comissões Permanentes de Regimento Interno, de Jurisprudência e de Precedentes Normativos e de Documentação, que passam a contar com a seguinte composição:

Comissão de Regimento Interno

- Ministro Márcio Eurico Vitral Amaro (Presidente)
- Ministro Augusto César Leite de Carvalho
- Ministro Hugo Carlos Scheuermann
- Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos (membro suplente)

Comissão de Jurisprudência e de Precedentes Normativos

- Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho (Presidente)

- Ministro Lelio Bentes Corrêa
- Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira
- Ministro Renato de Lacerda Paiva (membro suplente)

Comissão de Documentação

- Ministro Maurício Godinho Delgado (Presidente)
- Ministro José Roberto Freire Pimenta
- Ministro Douglas Alencar Rodrigues
- Ministro Emmanoel Pereira (membro suplente)

Publique-se.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Ministra Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.